



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); **Cópia autenticada de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo**; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ARTÍFICE - JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
50045	LEANDRO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	401041359	1º

ARTÍFICE - OPERADOR DE MOTOSSERRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
53034	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA ENES	509588244	1º



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



ARTÍFICE - PEDREIRO

INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
52462	PAULO SÉRGIO FERREIRA BONIFÁCIO	207700734	1º
52580	WILLIAN BARROS	285426138	2º
52901	OSIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	465898543	3º
52844	JOSE CARLOS CRISPIM	133491791	4º
53019	MIGUEL GILBERTO CAVALCANTE FERREIRA DE ARAUJO	79374633	5º

ELETRICISTA DE AUTO E MÁQUINAS

INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
52241	CARLOS DE CASTRO	105830823	1º

MOTORISTA

INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
50715	JOSE CARLOS SANTOS VELOSO DE ANDRADE	35581956	1º
52496	JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA	302404739	2º
51889	ALEXSANDRO JAMPIETRO	253028036	3º
51448	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	368155183	4º
52255	LAUDELINO JOAQUIM SANTANA FILHO	12232917X	5º

TÉC. EM INFRAEST. DE REDE E TELEFONIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
50607	DANIEL BRANDÃO XAVIER	398781977	1º
50940	MURILO AUGUSTO SANTOS REIS	54679290X	2º

Carapicuíba, 31 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal